



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

E.E.M. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - PACUJÁ – CEARÁ

INEP: 23022655

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 002/ 2022 – EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO

A Diretora Escolar da EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, INEP: 2322248, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo Edital nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009/2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Eletiva de Matemática	02 horas
Eletiva de Natureza	02 horas
Eletiva de Humanas	02 horas
Eletiva de Linguagens	02 horas
Laboratório Educacional de Informática - LEI	40 horas

OBS: Para concorrer a vaga do Laboratório Educacional de Informática - LEI, o candidato deverá ter graduação em qualquer área e possuir Curso de Informática no mínimo 120 horas.

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 09/2021, os seguintes componentes:

Banca Área Linguagens e Códigos

- Samuel Sousa Lopes
- Francisco das Chagas Ferreira Cavalcante

Banca Área Ciências Humanas

- Samuel Sousa Lopes
- Marcia Maria Alcantara Melo



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

E.E.M. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - PACUJÁ – CEARÁ

INEP: 23022655

Banca Área Ciências da Natureza

- Samuel Sousa Lopes
- Marcia Maria Alcantara Melo

Banca Área da Matemática

- Samuel Sousa Lopes
- Marcia Maria Alcantara Melo

Banca Área do Laboratório Educacional de Informática - LEI

- Samuel Sousa Lopes
- Marcia Maria Alcantara Melo

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na Rua 22 Setembro, nº 273, Cidade de Pacujá, Ceará no horário de 8 as 11 horas pela manhã e 13:30 as 16 horas pela tarde.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Eletiva de Matemática	Jogos matemáticos
Eletiva de Natureza	Energias renováveis e o meio ambiente
Eletiva de Humanas	Cultura das regiões brasileiras
Eletiva de Linguagens	Linguagem corporal
Laboratório Educacional de Informática - LEI	Apropriação das ferramentas do google no contexto educacional

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Dias 02,03,04 de Fevereiro de 2022, de 8h às 11h e de 14h às 17h.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Dia 04/02/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	Dia 08/02/2022



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

E.E.M. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - PACUJÁ - CEARÁ

INEP: 23022655

Apresentação do Plano de Aula	Dia 09/02/2022 (de forma presencial, a partir das 8h às 11h, e de 13h às 17h)
Resultado da Primeira Etapa	Dia 10/02/2022
Análise de Currículos	Dia 11/02/2022
Resultado Preliminar da Seleção	Dia 14/02/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	Dia 15/01/2022 (de 8h às 11h e de 13h às 17h)
Resultado Final da Seleção	Dia 16/01/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	Dia 17/01/2022

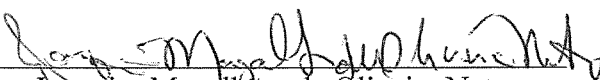
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na Rua 22 de Setembro nº 273, Cidade de Pacujá/ Ceará no horário de 8 as 11 horas pela manhã e 13:30 as 16 horas pela tarde.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Sobral, 01 de Fevereiro de 2022


Joaquim Magalhães de Oliveira Neto
Diretor

Joaquim Magalhães de Oliveira Neto
DIRETOR ESCOLAR
D.O.E Nº 106 - 08/06/18
Mat.: 15899417